



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 91/2022.

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 91/2022 que trata da autorização da abertura de crédito adicional suplementar de recursos em rubricas do orçamento vigente.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível a suplementação de recursos para atendimento à solicitação da secretaria de Saúde e Assistência Social conforme memorando em anexo.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para atender as necessidades da secretaria.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 20 de Outubro de 2022.

RUDILBERTO SOARES
LANDESFELDT:89765540000

Atinado de forma digital por RUDILBERTO SOARES
LANDESFELDT:89765540000
Dados: 2022.10.20 10:13:19 -03'00'

Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 91/2022.

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CREDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO
VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir crédito adicional suplementar para atender a demandas orçamentárias conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Suplementação Recursos

1 - Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde

266 – 33.90.48.00.00.00.0040 – Auxílio Pessoa Física.....	R\$ 40.000,00
247 – 33.90.46.00.00.00.0040 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 10.000,00
297 - 33.90.52.00.00.00.0001 - Equipamentos Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
359 - 33.90.30.00.00.00.40 - Material de Consumo.....	R\$ 14.000,00

Fonte Recurso:

Excesso de Arrecadação do Exercício 2022.....R\$ 84.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 20 de Outubro de 2022.

RUDILBERTO SOARES Assinado de forma digital por
RUDILBERTO SOARES
LANDEFELDT;89765 LANDEFELDT:89765540000
540000 Dados: 2022.10.20 10:14:13
-03'00'

Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
saude.bvdm@terra.com.br / aih.bvdm@gmail.com
3747 1032 / 9 99776517

MEMORANDO Nº 0104/2022.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VALDETE DE FATIMA DE LIMA ROCHA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL
RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT

ASSUNTO: Solicitação de SUPLEMENTAÇÃO VERBA.

Informo ao Sr Prefeito RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT; que precisamos SUPLEMENTAÇÃO na seguinte DOTAÇÃO:

* P.A. 2054 Manutenção atividade Secr Saúde

Dotação: 247

Valor: R\$ 10.000,00 – aux alimentação

* P.A. 2056 Manut progr Assist Basica Saúde

Dotação: 266

Valor: R\$ 40.000,00 – aux financeiros a pessoas

* P.A. 1042 Manut Desp Programa do Municipio

Dotação: 297

Valor: R\$ 20.000,00 – equipamentos

* P.A. 2201 Programa Informatização SUS UNIAO

Dotação: 359

Valor: R\$ 14.000,00 – mat consumo

Valor: R\$ 84.000,00

JUSTIFICATIVA

Para aquisição de equipamentos na academia, tais como ar condicionado, aparelhos de musculação e ginástica ao ar livre; também auxílios a medicamentos, exames e consultas, alimentação de servidores lotados na Sec Saude e para aquisição de material de informática, tais como teclados, mouse, fones de ouvidos, caixa de som, e outros suprimentos,

Boa Vista das Missões, 20 de Outubro de 2022.

VALDETE DE FATIMA DE LIMA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE